



O Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Walcinyr Bragatto, acertou nesta quinta-feira (11), durante encontro com o diretor executivo do Banco do Povo Paulista (BPP), Marcos Wolff, na Secretaria Estadual de Relações do Trabalho (SERT) em São Paulo, todos os procedimentos para atender às exigências administrativas legais para que Banco do Povo Paulista volte a realizar operações de créditos em São Carlos.

A retomada do serviço tem como objetivo conceder linha de crédito para empreendedores formais ou informais, associações e cooperativas produtivas ou de trabalho, para capital de giro e investimento fixo. Com isso, pretende-se promover o desenvolvimento socioeconômico e a criação de oportunidades.

Histórico -O convênio do Banco do Povo de São Carlos, firmado entre município e Governo do Estado de São Paulo não foi renovado quando venceu em dezembro de 2016, durante a gestão anterior, porque o município estava sem a Certidão Negativa de Débitos (CND) e apresentava irregularidades na forma de contratação de pessoal.

“Apresentamos ao diretor executivo Marcos Wolff, todos os procedimentos legais que adotamos desde janeiro na Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, para a retomada das operações de crédito do Banco do Povo Paulista e informamos que com o empenho do prefeito Airton Garcia e do secretário de Fazenda Mário Antunes na recuperação financeira e documental do município, São Carlos já tem sua CND”, explicou Bragatto.

O Banco do Povo Paulista de São Carlos também teve que corrigir a irregularidade de contratação de funcionários terceirizados para atuarem no setor. “Dois servidores de carreira fizeram a prova de seleção, foram aprovados, e agora irão realizar o treinamento como agentes de crédito, na SERT em SP”, informou Bragatto.

Programa -O Banco do Povo Paulista (BPP) é o programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, em parceria com as prefeituras. Oferece linhas de crédito para pessoas físicas de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00 e para pessoa jurídica de R\$ 200,00 a R\$ 20.000,00. Os créditos permitem, por exemplo, o financiamento da abertura de empresas e a sua regularização, bem como a compra de mercadorias e matérias-primas; a compra e conserto de automóveis e motocicletas e a compra de animais e insumos agrícolas. O pagamento pode ser realizado em até 36 meses e a carência é de até 90 dias com taxa de juros de 0,35%.

(02/05/2017)